



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

12/08/2022 13:16:11

TERMO DE REFERENCIA

Pregão Presencial Nº 000081/2022 - Processo Nº 003564/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL PREGÃO

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
00001		00010814	<p>SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE DADOS A CONTRATADA deverá possuir e/ou desenvolver módulos e serviços por meio dos quais os processos serão executados. Buscam-se aplicações que tenham a capacidade de compartilhamento de dados, agilidade nos processos rotineiros das unidades de ensino e órgão central baseado em regras, automatização de novos processos identificados a partir das necessidades diárias e provenientes de órgãos reguladores.</p> <p>A implementação de aprimoramentos nos softwares deve contemplar as etapas de instalação, migração de dados, acompanhamento, treinamentos de pessoal, manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico in loco, melhorias e criação de novas ferramentas para a execução adequada do objeto contratado.</p> <p>A Manutenção e evolução de aplicativos móveis que contemplam as plataformas Android e IOS. Estas ferramentas facilitam o acesso a informação por parte dos professores e alunos, otimizando a notificação de ocorrências provenientes das unidades de ensino e órgão central, promovendo maior integração entre os envolvidos no processo educacional e na gestão escolar, sendo eles, alunos, professores, equipe pedagógica, pais e responsáveis.</p> <p>Abaixo descreveremos essencialmente os módulos e serviços que o Sistema de Gestão de Dados Escolares devem conter ou ser desenvolvido ao longo de sua utilização, a saber:</p> <p>a) Módulo Matrícula Digital: O aluno ou responsável realiza o pedido de matrícula escolhendo até 2 opções de unidades escolares, o ano e o período (diurno ou noturno); a designação automática é realizada verificando a disponibilidade das vagas no ano, período e os critérios; será disponibilizado ao aluno ou responsável o comprovante de inscrição.</p> <p>b) Módulo Administração Escolar: Atualizar as informações da Unidade Escolar, tais como infraestrutura, autorização de funcionamento e Educacenso; Inserção do calendário escolar, onde são informados quantidade de dias letivos, bem como, feriados, início e fim do ano escolar, trimestres, jornadas pedagógicas entre outros; Inserção da organização curricular de cada ano, componente curricular, carga horária semanal/anual e critério de frequência; Quantitativo de vagas para cada unidade escolar e ano; Constituição das turmas e cadastramento do horário de aula; Inserção do plano de ação da unidade escolar.</p> <p>c) Módulo Vida Escolar: Efetivação da matrícula do aluno conforme pedido de matrícula e designação; Alocação do aluno nas turmas já previamente criadas; Remanejamento do aluno entre turmas do mesmo ano dentro da unidade escolar; Transferência do aluno para outra unidade escolar; Cadastro de notas e faltas (trimestrais) por parte do professor; Cadastro de conceito das competências socioemocionais; Apuração dos resultados finais conforme critérios estabelecidos no calendário (dias letivos), organizações curriculares (critérios de frequência) e</p>	MES	25.480,000	12,0000	305.760,00



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇUI

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçuí/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

12/08/2022 13:16:11

TERMO DE REFERENCIA

Pregão Presencial Nº 000081/2022 - Processo Nº 003564/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL PREGÃO

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			<p>médias (parametrização da apuração de resultado final).</p> <p>d) Módulo de Recursos Humanos: Alocação de docentes nas turmas conforme carga horária disponível e componente curricular apto a lecionar; Alocação de administrativos conforme carga horária disponível e função exercida; Processo Seletivo; Concessão de Carga Horária Especial; Avaliação de Desempenho.</p> <p>e) Módulos de Relatórios: Guia de transferência; Boletim online; Calendário Escolar; Diário de Classe; Atas de resultados finais; Relatórios gerenciais; Organização Curricular; Histórico escolar; Requerimento de matrícula; Declaração de transferência; Relatórios e gráficos para acompanhamento pedagógico de todos os alunos, turmas e escola da rede; Lista de cardápios; Relatório Nutricional dos cardápios; Guias; Frequência de uso dos alimentos.</p> <p>f) Módulo Painel do Aluno: Dados pessoais; Visualização e impressão do boletim; Atualização do endereço do aluno, visualização dos seus dados pessoais e alteração de senha para acesso ao painel; Consultar/cancelar da designação; Reimpressão do comprovante de inscrição.</p> <p>g) Módulo Diário Online: Lançamento, por parte do docente, de presença/falta dos alunos conforme alocações (docentes e alunos) nas turmas; Cadastro, por parte do docente, das avaliações que irão compor a nota trimestral da turma, tais como, quantidade de provas e/ou trabalhos e a forma como deverão ser somadas e/ou divididas; Lançamento de notas de acordo com as alocações e avaliações previamente cadastradas.</p> <p>h) Módulo Planejamento da aula online: Lançamento do conteúdo do planejamento de aula conforme alocação do docente.</p> <p>i) Módulo Educacenso: Geração de arquivo, conforme layout disponibilizado pelo INEP/MEC, para importação no sistema do Educacenso;</p> <p>j) Módulo Alimentação Escolar: Cardápio; Lançamento das refeições servidas diariamente; Lançamento do estoque; Lançamento de alimentos; Emissão de Guias; Gasto com alimentação.</p> <p>São requisitos de arquitetura tecnológica deverá atender as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">* Infraestrutura Computacional:* Mainframe IBM z/Series, Sistema Operacional IBM z/OSe 1.8;* Servidores plataforma x86 com Windows Server e Linux Server;* Microcomputadores PC com Windows XP, Windows 7 e Windows 10.* Infraestrutura de Dados (Bases de Dados): Adabas 'C' (Hierárquico); Arquivos de sistemas de produção no mainframe (VSAM e outros); Microsoft SQL Server; INFORMIX; Oracle; PostgreSQL; MySQL.* Infraestrutura de Software: Correio Eletrônico: Atmail Server; Servidor de Aplicação: Jboss, Tomcat, Glassfish; Web Server: MS-IIS e Apache; CMS: Wordpress e Sharepoint; Desenvolvimento: ASP / ASP.NET, Delphi, COBOL, Natural, JCL, AdaSql, Java,				



FUNDO DE EDUCAÇÃO DE GUAÇU

ESTADO DE ESPIRITO SANTO

Endereço: Praça João Acacinho, 001 - Centro - Guaçu/ES

CNPJ.: 27.174.135/0001-20, CEP.: 29560-000

Telefax: (028) 3553-4950 - E-mail: licitacaopmg@gmail.com

12/08/2022 13:16:11

TERMO DE REFERENCIA

Pregão Presencial Nº 000081/2022 - Processo Nº 003564/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL PREGÃO

Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Média	Quantidade	Total
			<p>MicroFocus COBOL, Lotus Notes, VBScript, JavaScript, Scripts de comandos DOS (BAT/CMD), Powershell; Conversão de Interface: Applinx; Integrador de aplicações (middleware): EntireX; BI e datawarehouse: QlikView, Tableau, Cognos; Monitor de Transações (mainframe): Com-plete; Emulador de Terminais: Extra! PersonalClient e TN3270.</p> <p>São requisitos de implantação: a implantação, quanto a solução sistêmica, deverá se dar na forma de disponibilização da versão, testada e homologada pelo gestor do negócio, muitas das vezes requerendo treinamento antes de sua efetiva entrada em produção.</p> <p>São requisitos de capacitação: a CONTRATADA deverá realizar capacitação de usuários internos e/ou da equipe técnica do requisitante nas soluções entregues, conforme definição, sem custo adicional; Deverá ser observada a necessidade de transferência do conhecimento das soluções desenvolvidas para o profissional indicado, a fim de garantir a necessária independência do requisitante em relação a CONTRATADA. Essa transferência se dará ao longo do projeto, minimamente, através do repasse de toda documentação e código-fonte de soluções que vierem a ser produzidas logo após a sua entrega em ambiente de produção ou quando for mais conveniente para o requisitante. Ademais, nos últimos 3 (três) meses precedentes ao encerramento do contrato entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE deverá haver repasse de conhecimentos sobre processos e tecnologias, com o objetivo de garantir a continuidade do serviço pelo requisitante ou por terceiros por ele indicados.</p> <p>São Requisitos de experiência profissional da equipe: Caberá à CONTRATADA manter profissionais capacitados a desenvolver as atividades pertinentes para a plena execução dos serviços a serem prestados. Sendo-lhe, exigível, no mínimo, profissionais com experiência comprovada, titulação e grau de escolaridade compatível com o nível de serviço a ser desenvolvido.</p>				
Total Geral:						12,0000	305.760,00